

Portaria N° 004/2017

Belém, 09 de janeiro de 2017.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 17, inciso VIII do Estatuto e Artigo 37, parágrafo único do Regimento Geral e na Resolução nº 058-D de 18 de setembro de 2013, e

Considerando o início do 1º semestre letivo de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de **10 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017** para a realização do **AJUSTE DE MATRÍCULA** referente ao 1º semestre letivo de 2017.

Parágrafo primeiro- O discente deverá fazer a solicitação de **Ajuste de Matrícula** mediante requerimento específico disponível no **aluno on-line**, no qual deverá constar o ajuste desejado, com a indicação específica das disciplinas que deseja cursar.

Art. 2º - Estarão aptos a solicitar o **Ajuste de Matrícula** os alunos regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2017.

Art. 3º - Após a efetivação do **Ajuste de Matrícula** caberá ao discente verificar, no Sistema de Controle Acadêmico do CESUPA, a alteração do valor da semestralidade de seu curso decorrente do **Ajuste de Matrícula** realizado.

Parágrafo único - O discente tomará ciência do resultado do seu pedido de **AJUSTE DE MATRÍCULA** via on-line.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



p/ João Paulo do Valle Mendes
Reitor